



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 12/03/2018, página(s) 14-15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

[Signature]
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 82/2018 – DG

Altera o quadro de substitutos de funções comissionadas da STAP/CAP/SAO.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 1.316/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares de funções comissionadas da Seção de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo – STAP/CAP/SAO, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe da Seção de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo/CAP/SAO	1º Adriano Fernandes da Silva (Ef.: 1º/02/2018) 2º Edson Guimarães Silva (Ef.: 1º/02/2018)
FC.1 – Assistente I da Seção de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo/CAP/SAO (vaga 9)	1º Adriano Fernandes da Silva (Ef.: 1º/02/2018)
FC.1 – Assistente I da Seção de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo/CAP/SAO (vaga 10)	1º Adriano Fernandes da Silva (Ef.: 1º/02/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 9 de março de 2018

[Signature]
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral